



Mota-Engil, SGPS, S.A.

Capital social: €306.775.950,00

Sede: Rua do Rego Lameiro, n.º 38, 4300-454 Porto

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de
identificação fiscal: 502 399 694

**ADENDA AO PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON,
GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ
320.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA MOTA-ENGIL, SGPS, S.A., COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €250 E
O VALOR NOMINAL GLOBAL DE ATÉ €80.000.000 REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA
DENOMINADO “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2024-2029” (“OBRIGAÇÕES
MOTA-ENGIL 2029”), NO ÂMBITO (I) DE UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO E (II) DE UMA OFERTA DE TROCA
TENDO COMO OBJETO OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO
“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2019/2024” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2024”)**

COORDENADORES GLOBAIS



9 de outubro de 2024

Informa-se que a Mota-Engil, SGPS, S.A. (a “**Mota-Engil**” ou o “**Emitente**”) decidiu, em 9 de outubro de 2024, aumentar o número máximo de obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2024-2029” (“**Obrigações Mota-Engil 2029**”) objeto da oferta pública de subscrição (“**Oferta de Subscrição**”), à qual se refere o prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. relativo ao mencionado empréstimo obrigacionista, o qual foi aprovado e divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) em 25 de setembro de 2024 (“**Prospeto**”), para até 320.000 obrigações e, por conseguinte, aumentar o respetivo valor nominal global para até €80.000.000.

A possibilidade de realizar este aumento encontra-se prevista no Prospeto, que agora se altera da seguinte forma:

1. Na página 1 do Prospeto, a identificação do Prospeto é substituída pelo seguinte parágrafo:

“PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA E ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 320.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA MOTA-ENGIL, SGPS, S.A., COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €250 E O VALOR NOMINAL GLOBAL DE ATÉ €80.000.000, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2024-2029” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2029”), NO ÂMBITO (I) DE UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO E (II) DE UMA OFERTA DE TROCA TENDO COMO OBJETO OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2019/2024” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2024”).

2. O terceiro parágrafo do Capítulo 0 - *Advertências*, constante da página 6 do Prospeto, é substituído da seguinte forma:

“O Prospeto deverá ser lido em conjunto com a adenda aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) e divulgada em 9 de outubro de 2024 e com qualquer outra adenda que venha a ser aprovada, caso venha a existir. Qualquer adenda prevalecerá sobre a versão do Prospeto então vigente na parte alterada ou retificada, salvo indicação em sentido contrário.”.

3. Os quarto e quinto parágrafos (“Ofertas e admissão à negociação”) do Capítulo 0 - *Advertências*, constantes da página 6 do Prospeto, são substituídos da seguinte forma:

“O Prospeto refere-se à oferta pública e admissão à negociação no Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**Euronext**”), de até

320.000 obrigações da Mota-Engil, SGPS, S.A. (a “**Mota-Engil**”, o “**Emitente**” e/ou “**Oferente**”), com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €80.000.000, a emitir pela Mota-Engil em 16 de outubro de 2024 (“**Data de Emissão**”), com data de reembolso em 16 de outubro de 2029 (“**Data de Reembolso**”), com taxa de juro fixa bruta de 5% ao ano e com o ISIN PTMENWOM0015, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “*Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2024-2029*” (“**Obrigações Mota-Engil 2029**”).

As Obrigações Mota-Engil 2029 serão emitidas no âmbito de duas ofertas que decorrem entre 30 de setembro de 2024 e 11 de outubro de 2024, inclusive, conforme a seguir se descreve:

1. Uma oferta pública de subscrição tendo como objeto até 320.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €80.000.000 (“**Oferta de Subscrição**”); e
2. Uma oferta pública de troca tendo como objeto até 306.615 obrigações, com o valor nominal unitário de €250 e global de até €76.653.750, emitidas pela Mota-Engil em 30 de outubro de 2019, com reembolso de capital em 30 de outubro de 2024, com taxa de juro fixa bruta de 4,375% ao ano e com o ISIN PTMENXOM0006, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Mota-Engil 2019/2024” (“**Obrigações Mota-Engil 2024**”) (“**Oferta de Troca**” e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, “**Ofertas**”), correspondendo a cada Obrigação Mota-Engil 2024, a título de contrapartida, 1 Obrigação Mota-Engil 2029, sendo ainda pagos na Data de Emissão, ou seja, em 16 de outubro de 2024, relativamente às Obrigações Mota-Engil 2024 trocadas, os juros corridos desde 30 de abril de 2024, inclusive, até à Data de Emissão, exclusive, no montante de €5,04340278 por cada Obrigação Mota-Engil 2024, encontrando-se todos estes pagamentos sujeitos a impostos, comissões e outros encargos.”.
4. No Capítulo 1 – *Definições Gerais*, o texto relativo à definição de “**Obrigações Mota-Engil 2029**”, constante da página 16 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

““**Obrigações Mota-Engil 2029**” significa as obrigações com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €80.000.000, com data de reembolso em 16 de outubro de 2029, com taxa de juro fixa bruta de 5% e com o ISIN PTMENWOM0015, a emitir pela Mota-Engil ao abrigo deste Prospeto para satisfazer, de acordo com os critérios de alocação de ordens e de rateio (se aplicáveis), ordens de subscrição no âmbito da Oferta de Subscrição e ordens de troca no âmbito da Oferta de Troca devidamente validadas;”.

5. A segunda frase da terceira rubrica intitulada “Qual é a data de emissão, o valor nominal e a data de reembolso das Obrigações Mota-Engil 2029?” da primeira subsecção intitulada “Quais são as principais características dos valores mobiliários?” da Secção III – *Informação fundamental sobre os Valores Mobiliários* do Capítulo 2 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 23 do Prospeto é substituída pela seguinte:

“Serão emitidas até 320.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €80.000.000.”.

6. A primeira frase do parágrafo único da segunda rubrica intitulada “Qual é o objeto desta oferta?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado* do Capítulo 2 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 25 do Prospeto é substituída pela seguinte:

“Até 320.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €80.000.000.”.

7. O único parágrafo da sexta rubrica intitulada “Qual a estimativa dos custos totais das Ofertas, incluindo os custos estimados a cobrar ao investidor pelo Emitente e Oferente?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado* do Capítulo 2 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 26 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“À receita bruta a receber pelo Emitente e Oferente em resultado das Ofertas será deduzido o valor das comissões relativas à prestação da garantia de subscrição parcial a pagar ao Haitong Bank, à coordenação a pagar aos Coordenadores Globais e à colocação a pagar aos Colocadores (pressupondo que a emissão das Obrigações Mota-Engil 2029 se concretizará pelo seu valor nominal global e que as Obrigações Mota-Engil 2029 serão colocadas exclusivamente pelos Colocadores), no montante global estimado destas comissões, incluindo os respetivos impostos, de aproximadamente €2.685.800, bem como o valor dos custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €435.888, e o valor dos custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em cerca de €52.510*. Por conseguinte, com base no que antecede, o montante líquido estimado das receitas resultantes das Ofertas para a Mota-Engil ascenderá a €76.825.802. A Mota-Engil, na qualidade de Emitente e Oferente, não cobrará quaisquer despesas aos subscritores. *A subscrição de Obrigações Mota-Engil 2029 por

via da aceitação da Oferta de Troca implicará, para a Mota-Engil, um acréscimo de 0,03% em custos com a Euronext.”.

8. A primeira frase do parágrafo único da nona rubrica intitulada *“Qual é o objeto desta oferta?”* da primeira subsecção intitulada *“Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?”* da Secção IV - *“Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado”* do Capítulo 2 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 27 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“Até 306.615 Obrigações Mota-Engil 2024, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €76.653.750.”.

9. A primeira frase do parágrafo único da décima primeira rubrica intitulada *“Qual é a contrapartida e como se processa a troca e liquidação desta oferta?”* da primeira subsecção intitulada *“Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?”* da Secção IV - *“Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado”* do Capítulo 2 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 27 do Prospeto, é substituída pelo seguinte:

“As Obrigações Mota-Engil 2029 a emitir para satisfazer ordens de troca terão, juntamente com as Obrigações Mota-Engil 2029 a emitir para satisfazer ordens de subscrição, o valor nominal global de até €80.000.000.”.

10. O único parágrafo da segunda rubrica intitulada *“Qual é a receita das Ofertas?”* da segunda subsecção intitulada *“Por que razão está a ser elaborado este Prospeto?”* da Secção IV *“Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado”* do Capítulo 2 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 27 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

“A receita global líquida estimada da Mota-Engil será de €76.825.802, após dedução das comissões e dos custos acima referidos.”

11. Os parágrafos da secção 12.6. – *Informação disponível para consulta* do Capítulo 12 - *Informação Inserida por Remissão, Informação Disponível para Consulta e Informação Constante de Sítios Web e Hiperligações*, constantes das páginas 97 e 98 do Prospeto, são substituídos da seguinte forma:

“O Prospeto e a adenda aprovada pela CMVM e divulgada em 9 de outubro de 2024 encontram-se disponíveis para consulta em formato eletrónico, no sítio Web da CMVM (www.cmvm.pt), no sítio Web do Emitente (<https://www.mota-engil.com>) e nos sítios Web dos Colocadores.

O Prospeto (incluindo os documentos nele inseridos por remissão) e a adenda aprovada pela CMVM e divulgada em 9 de outubro de 2024 permanecerão disponíveis ao público em formato eletrónico durante pelo menos 10 anos após a sua publicação no sítio Web do Emitente (<https://www.mota-engil.com>).”.

12. Os terceiro e quarto parágrafos e a primeira frase do quinto parágrafo do ponto 13.1. – *Motivos das Ofertas e afetação das receitas* do Capítulo 13 – *Descrição das Ofertas*, constantes da página 99 do Prospeto, são substituídos pelos seguintes:

“O valor nominal global das Ofertas é de até €80.000.000, pelo que a receita bruta que para o Emitente e Oferente poderá resultar das Ofertas ascenderá ao montante máximo de €80.000.000.

À receita bruta a receber pelo Emitente e Oferente em resultado das Ofertas serão deduzidos:

- (a) o valor das comissões relativas à prestação da garantia de subscrição parcial a pagar ao Haitong Bank, à coordenação a pagar aos Coordenadores Globais e à colocação a pagar aos Colocadores (pressupondo que a emissão das Obrigações Mota-Engil 2029 se concretizará pelo seu valor nominal global e que as Obrigações Mota-Engil 2029 serão colocadas exclusivamente pelos Colocadores), no montante global estimado destas comissões, incluindo os respetivos impostos, de aproximadamente €2.685.800;
- (b) o valor dos custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €435.888; e
- (c) o valor dos custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em cerca de €52.510*.

Por conseguinte, com base no que antecede, o montante líquido estimado das receitas resultantes da Oferta para o Emitente e Oferente ascenderá a €76.825.802.”.

13. O parágrafo único do ponto 13.2.3 – *Objeto da Oferta de Subscrição*, do Capítulo 13 – *Descrição das Ofertas*, constante da página 100 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“A Oferta de Subscrição diz respeito a até 320.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €250 e com valor nominal global de até €80.000.000.”.

14. O parágrafo único do ponto 13.2.4 – *Objeto da Oferta de Troca*, do Capítulo 13 – *Descrição das Ofertas*, contante da página 100 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“A Oferta de Troca é total e tem como objeto até 306.615 Obrigações Mota-Engil 2024, com o valor nominal unitário de €250 e com valor nominal global de até €76.653.750.”.

15. O quarto parágrafo do ponto 13.5 – *Interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas nas Ofertas*, do Capítulo 13 – Descrição das Ofertas, contante da página 108 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Pressupondo que a emissão de Obrigações Mota-Engil 2029 se concretiza pelo seu valor nominal global, ou seja, €80.000.000, e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores, o Emitente e Oferente pagará um montante global estimado de €2.685.800, relativo às comissões de prestação da garantia de subscrição parcial a pagar ao Haitong Bank, de coordenação a pagar aos Coordenadores Globais, e de colocação a pagar aos Colocadores, valor que inclui os impostos aplicáveis.”.

A Mota-Engil e as demais entidades que, nos termos do ponto 4.1 - *Responsáveis pela informação contida no Prospeto*, do Capítulo 4 – *Responsáveis pela Informação*, constantes das páginas 58 e 59, são responsáveis pela informação ou parte da informação nele contida, vêm declarar que, tendo efetuado todas as diligências razoáveis para o efeito e, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, as informações constantes do Prospeto ou da(s) parte(s) do Prospeto pelas quais são responsáveis, conforme resultam da presente adenda aprovada pela CMVM em 9 de outubro de 2024 (“**Adenda**”), são conformes com os factos a que se referem e não contêm omissões suscetíveis de afetar o seu alcance.

O Prospeto, conforme alterado pela Adenda que se encontra disponível para consulta nos mesmos locais em que o Prospeto está disponível, deve ser lido em conjunto com a Adenda.

Em caso de inconsistência entre o previsto na Adenda e no Prospeto, deverá prevalecer a Adenda, salvo se o contexto expressamente indicar em sentido contrário.

Aos termos iniciados com letra maiúscula nesta Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeto.

Poderão ser transmitidas ordens de subscrição e/ou ordens de troca no âmbito das Ofertas até às 15h00 do dia 11 de outubro de 2024, inclusive. Cada destinatário das Ofertas tem o direito de revogar ou alterar uma ordem de subscrição e/ou de troca já transmitida através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que as recebeu até às 15h00 do dia 11 de outubro de 2024, inclusive, uma vez que as Ofertas não preveem um período de irrevogabilidade de ordens.